# R E S O L U Ç Ã O  N º  3 1 1

******************************

Fixa normas para entrega de convites aos Vereadores.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Todos os convites enviados à Câmara Municipal de Pará de Minas, serão entregues em cópias xerográficas nas residencias dos Senhores Vereadores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 08 de julho de 1.985.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário